



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
AMAZONAS – BRASIL – CEP 69.720-029
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2898 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 4.056/2025, datado de 07 de agosto de 2025, do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV.

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, nos termos da Lei Municipal nº 715, de 09.07.14, combinada com Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, o Senhor **JESSÉ MENEZES SOUTELO**, servidor Estatutário, do Cargo de Vigilante B-3, **do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV**, deste município, a contar de 08 de agosto de 2025.

Art. 2º Fica o Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, responsável a proceder às anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito